



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR E PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTAS DO CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Piauí (UAPI), Núcleo de Educação à Distância – NEAD e Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.306, de 8 de agosto de 2017, Capítulo II, Art. 6º e suas alterações, Lei UAPI Nº7443, de 08 de janeiro de 2021 torna público que, **no período de 04.07 (9h) a 14.07.2024 (13h)**, estarão abertas as **inscrições para preenchimento de vaga** através deste Edital, do **Processo Seletivo Simplificado** com vistas à(s) vaga(s) por disciplina(s), sendo 104 (cento e quatro) vagas no total, para atuar(em) como **Professor Formador, 39 vagas, Professor Assistente, 39 vagas, Professor Orientador, 6 vagas e Professor Supervisor, 19 vagas** da **Universidade Aberta do Piauí – UAPI/NEAD/UESPI** (conforme ANEXO I), no **Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, na modalidade à distância.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/PREG/UESPI, conforme Cronograma de Execução (ANEXO II).

1.2. O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores, Professores Assistentes, Professores Orientadores e Professores Supervisores na qualidade de bolsistas da UAPI/UESPI para atuarem no Curso de Tecnologia em Energias Renováveis na modalidade à distância, da Universidade Estadual do Piauí. Este Processo de Seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Coordenação Geral UAPI/NEAD/UESPI.

1.3. A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do Professor Formador, do Professor Assistente e recebimento de bolsa, condicionados à oferta das disciplinas e ao provimento de bolsa por parte da UAPI – Universidade Aberta do Piauí, tendo a contratação e o pagamento sob a responsabilidade da FAPEPI.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que atender, os requisitos a seguir:

2.1.1. Candidatos (as) vinculados (as) a esta IES:

a) Professor portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país. Atendam os requisitos exigidos nos Anexos I, III e IV, e tenham experiência no magistério superior, conforme alínea I do item 5 deste Edital e que não estejam vinculados a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta nº 2, de 22 de julho de 2014;

b) Professor do quadro permanente da UESPI, **em efetivo exercício em sala de aula durante todo o período de execução das atividades;**

c) Professor do quadro permanente da UESPI, que esteja cursando pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) e não esteja afastado integralmente de suas atividades docentes, conforme expresso no artigo 12 da Resolução CONAPLAN Nº 001/2014: “o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer administrativa”;

d) Professor do quadro provisório da UESPI, em efetivo exercício em sala de aula.

2.1.2. Candidatos (as) não vinculados (as) a esta IES:

a) Professor portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país. Atendam os requisitos exigidos nos Anexos 1 e 4 e tenham experiência no magistério superior, conforme alínea i do item 5 deste Edital e que não estejam vinculados a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta nº 2, de 22 de julho de 2014;

2.2. Estiver quite com as obrigações eleitorais;

2.3. Estiver quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

2.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve ter o seguinte perfil:

2.4.1 Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à *Internet* (*e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.*);

2.4.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais na sede da UAPI/NEAD/UESPI.

2.4.3 Possuir habilidade e facilidade para ministrar (gravar) vídeo-aula, conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programados pela coordenação do curso.

2.5. A inobservância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital é de responsabilidade do candidato, podendo resultar no indeferimento ou exclusão do candidato, neste Processo Seletivo, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da instituição.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via internet no **site: <https://neadseletivos.uespi.br/>** exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível no site, **9h do dia 04.07 às 13h00min do dia 14.07.24.**

3.2. O candidato deverá seguir as seguintes etapas:

a) acessar o **site: <https://neadseletivos.uespi.br/>**, clicar no menu seleções;

b) cadastrar-se no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE – CURSOS DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DA UAPI** e efetuar o *login*;

c) preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição online disponível;

d) digitalizar e inserir documentação, exigida no item 5.2 deste Edital em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO);

e) cadastrar os dados para o Comprovante de inscrição.

3.3. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

3.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

3.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição *online* ou no *Curriculum Lattes* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo à Comissão Geral e à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo do referido Processo. O mesmo ocorre se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos ou inverídicos, constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise.

3.6. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o período de inscrição.

3.7. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no indeferimento da inscrição do candidato.

3.8. As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

3.9. A UAPI/NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. No ato da inscrição *on-line*, o candidato poderá optar por uma disciplina por oferta, conforme ANEXO I. Havendo a possibilidade de ser convocado para outra disciplina, na vigência deste edital, desde que não haja choque de horário de oferta das disciplinas, acúmulo de bolsa, e tenha comprovação curricular técnica de domínio da disciplina, sendo uma disciplina por oferta.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



3.11 No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado, considerar-se-á válida a última inscrição.

3.12 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

4.2. **No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, digitalizar e inserir a documentação a seguir na sequência exigida (em arquivo único):**

- a) Cópia do último contracheque (candidatos vinculados à instituição);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os dois últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- f) Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- g) Cópia do Certificado que comprove titulação de Pós-Graduação na área que pleiteia, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- h) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação stricto sensu (MESTRADO/DOUTORADO);
- i) Comprovante de experiência em docência no ensino superior, de no mínimo 1 ano;
- j) **Curriculum Lattes** atualizado, comprovado, e devidamente **organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para a Análise de Títulos (Anexo IV)**, conforme





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



item 3.2 letra “d”. (**produção dos últimos 5 anos**); **preencher a tabela do ANEXO VI (Utilize como referência a tabela do ANEXO IV), com a pontuação pertinente sua documentação comprobatória e adicionar ao arquivo único;**

k) Declaração/Termo de Compromisso de disponibilidade de vinte horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no Anexo III;

l) Comprovante de endereço.

4.3. INDEXAR E INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS, INCLUSIVE O CURRICULUM LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO DE FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA EXATA APRESENTADA NESTE ITEM, A SABER: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.

4.4. Não se aceitará qualquer comprovante provisório como declaração e outros (exceto Certidões ou Atas de defesa de TCC – dentro do prazo de noventa dias contado da data da defesa ou da entrega do TCC);

4.5. O candidato que deixar de inserir/anexar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

4.6 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) não atendam às exigências, deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) professores afastados para licença de tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento, no período equivalente ao andamento das disciplinas;
- c) professores sem a formação exigida, conforme ANEXOS I e IV e experiência descrita na alínea “i” do item 5.

5. DAS VAGAS

5.1. O candidato poderá optar por uma disciplina, conforme ANEXOS I, de acordo com a demanda do curso.

5.2. A aprovação neste Processo Seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito ao exercício de natureza provisória na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da UAPI/NEAD/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador, Professor Assistente, Professor Orientador, Professor Supervisor bolsistas, das disciplinas oferecidas no Curso de Tecnologia em Energias Renováveis na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo UAPI/NEAD/UESPI, constará de uma única etapa:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



6.1. ANÁLISE CURRICULAR – Prova de Títulos – Classificatória.

6.1.1. Consistirá na Avaliação do **Curriculum Lattes**, (**produção dos últimos 5 anos**), devidamente comprovado e indexado de acordo com o subitem 3.2 letra “d” e subitem 5.2 letra “i”, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

6.1.2 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de acordo com o especificado no subitem 5.2 e/ou estiver com o **Curriculum lattes** desatualizado estará automaticamente desclassificado.

6.2. A avaliação do *Curriculum Lattes* será realizada pela Banca Examinadora do processo Seletivo, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI, **preencher a tabela do ANEXO VI e adicionar ao arquivo único**. Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no ANEXO IV.

6.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital selecionará primeiro os candidatos especificados no subitem 2.1.1, letras “a”, “b”, e “c”, na ordem decrescente de classificação;

6.4. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos especificados no subitem 2.1.2, na ordem decrescente de classificação;

6.5. Em caso de empate no total de pontos, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

6.5.1. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003);

6.5.2. Maior período de experiência;

6.5.3. Maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no subitem 7.5.1).

6.6. **O Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador, Professor Assistente Professor Orientador ou Professor Supervisor bolsistas no curso de Tecnologia em Energias Renováveis, referidas neste Edital, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecidos no referido edital**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em caso de discordância sobre os resultados da análise curricular e do resultado final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso (área do candidato) nas datas previstas de forma *online*, disponibilizada no **site: <https://neadseletivos.uespi.br/>**. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

7.2. O resultado dos recursos será disponibilizado nos **sites: <https://neadseletivos.uespi.br/>, <https://uespi.br/editais-uapi/>** na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo II deste Edital.

7.3 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado ou classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no item 2, subitem 2.1.1 deste Edital e Anexos I, IV e V.

8.2. A publicação dos resultados será feita pela PREG, por intermédio da Coordenação de Documentação e Projetos – COPDOC, do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, conforme Cronograma (ANEXO II).

8.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição, para o e-mail **copdoc@nead.uespi.br** sendo considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato da convocação, todas as informações no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

9.1. O Professor Formador é um professor pesquisador, vinculado ao Sistema UAPI que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionado aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAPI. Ele é responsável por ministrar conteúdo conforme o ementário da disciplina e suas principais atribuições são:

9.1.1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;

9.1.2. Apresentar o Plano de Ensino detalhado, sugerido para os padrões da UAPI;

9.1.3. Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o Coordenador de curso, os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;

9.1.4. Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;

9.1.5. Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância híbrida com mediação tecnológica, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;

9.1.6. Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;

9.1.7. Orientar os tutores a distância na execução das atividades em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;

9.1.8. Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

9.1.9. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso e pela coordenação;





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



- 9.1.10. Preencher devidamente o diário de classe, de acordo com as notas postadas na plataforma;
- 9.1.11. Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- 9.1.12. Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado pela coordenação do curso;
- 9.1.13. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- 9.1.14. Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- 9.1.15. Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;
- 9.1.16. Sugerir e especificar material complementar ou *links* para pesquisa;
- 9.1.17. Produzir o material audiovisual (vídeo-aula) da disciplina pela qual está concorrendo;
- 9.1.18. Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, quando solicitado.
- 9.1.19. **Ministrar aulas presencialmente no sistema tele presencial (CANAL EDUCAÇÃO EM TERESINA), conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela Coordenação do Curso.**
- 9.1.20. Realizar atividades conforme a necessidade do curso/disciplina.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ASSISTENTE

- 10.1. O Professor Assistente, é um professor auxiliar vinculado ao Sistema UAPI, que atua em atividades auxiliares ao Professor Formador, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino, relacionadas aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAPI. Ele é responsável por auxiliar o Professor Formador e suas principais atribuições são:
- 10.2. Auxiliar e acompanhar o planejamento da disciplina junto ao Professor Formador;
- 10.3. **Participar das aulas presencialmente no sistema tele presencial (CANAL EDUCAÇÃO EM TERESINA) acompanhando o Professor Formador durante os encontros presenciais** conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela Coordenação do Curso.
- 10.4. Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



10.5. Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;

10.6. Participar de reuniões propostas pelas coordenações da UAPI/UESPI;

10.7. Interagir com os alunos através de Chat nos encontros presenciais e na plataforma;

10.8. Ministrar a aula no encontro presencial (teleaula) na ausência do Professor Formador;

10.9. Realizar atividades conforme a necessidade do curso/disciplina.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR:

11.1. Responsabilizar-se pela **parte prática do estágio**, conforme orientação do coordenador de curso e garantir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de acompanhamento e monitoramento diário dos (as) discentes estagiários (as) de **modo remoto** e de modo presencial, aos fins de semana, durante as atividades presenciais nos laboratórios no Polo SEDE de Teresina de acordo com o cronograma da Coordenação do curso; **O Supervisor de Projeto Integrador (laboratório) acompanha presencialmente o desenvolvimento das aulas no Polo de Teresina;**

11.2 Participar de reuniões com o (a) professor (a) responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, por meio de videoconferências, *webconferências* ou encontros presenciais, e com as coordenações de curso, de tutoria ou de Polo de Apoio Presencial;

11.3 Realizar orientações semanais com os (as) discentes estagiários (as);

11.4. Realizar encontros com os (as) gestores (as) e os (as) professores (as) das escolas públicas e discentes estagiários (as), com as instituições de ensino onde o Estágio Supervisionado ocorre;

11.5. Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle, promovendo a interatividade com as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;

11.6. Orientar os (as) alunos (as) estagiários (as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;

11.7. Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas nas escolas públicas em que os (as) discentes estagiários (as) realizam o Estágio Supervisionado e os projetos de intervenção pedagógica, entre outros procedimentos, segundo a orientação do (a) professor (a) das disciplinas;

11.8. Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre o (a) professor (a) do Estágio Supervisionado e os (as) discentes estagiários (as);





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



- 11.9. Acompanhar as atividades do Estágio Supervisionado, conforme o cronograma do curso;
- 11.10. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua organização, estrutura e funcionamento bem como o material didático das disciplinas de Estágio Supervisionado em que atua;
- 11.11 Estimular e enfatizar a autonomia dos (as) discentes estagiários (as), durante o processo;
- 11.12. Manter contato periódico com as escolas para acompanhamento dos (as) estagiários (as);
- 11.13. Organizar e arquivar os documentos e relatórios dos (as) discentes estagiários (as);
- 11.14 Elaborar relatórios de acompanhamento dos (as) discentes estagiários (as) e encaminhá-los ao (à) professor (a) das disciplinas de Estágio Supervisionado, quando forem solicitados;
- 11.15 Providenciar, juntamente com a coordenação do Polo de Apoio Presencial, a logística necessária à realização de eventos presenciais, inclusive seminários e grupos de estudo relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 11.16. Apoiar operacionalmente a coordenação do Polo de Apoio Presencial nas atividades presenciais, em especial seminários, avaliações e videoconferências relacionados às disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 11.17 Corrigir as atividades que lhes forem designadas, segundo critérios estabelecidos pelo (a) professor (a) das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- 11.18 Enviar com pontualidade as notas das disciplinas de Estágio Supervisionado e outros documentos solicitados;
- 11.19 Encaminhar relatórios à coordenação de tutoria, sempre que solicitados.
- 11.20 O desempenho do Professor Supervisor de Estágio será continuamente avaliado pela Coordenação do Curso, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.
- 11.21 A atividade de Professor Supervisor de Estágio não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC:

12.1. Orientar e acompanhar os Trabalhos de Conclusão de Curso – dos grupos de 02 a 04 participantes. Nos polos em que eles estejam vinculados.

12.2. Solicitar relatórios parciais de atividades, que serão enviados pela Plataforma da UAPI.

12.3 Auxiliar o orientando no preenchimento dos documentos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa da UESPI (quando necessário).

12.4. Avaliar o projeto de TCC, relatório final da pesquisa que pode ser em formato de artigo científico ou plano de negócio, observando as normas metodológicas, coerência linguística e o desenvolvimento dos objetivos propostos do Manual DO TCC.

12.5. Vetar a defesa do TCC sempre que verifique falta de condições para tal por parte do acadêmico, com referência à fundamentação teórica, estruturação metodológica e de domínio do tema escolhido.

12.6. Assinar o controle de frequência em cada orientação de TCC, juntamente com seus orientandos e entregá-lo à coordenação do Curso – quando necessário.

12.7. Escolher e presidir os trabalhos da banca examinadora.

12.8. Informar ao coordenador do curso, por escrito, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento, pelos orientandos, das condições estabelecidas pelo Manual do TCC e PPC do curso de administração da UAPI, e demais disposições relativas ao TCC, no âmbito da Universidade.

13. DA CARGA HORÁRIA E BOLSA

13.1 O quantitativo de mensalidades de bolsas a serem recebidas pelo Professor Formador dependerá da carga horária da disciplina a qual o Professor está vinculado, conforme Quadro 1.

13.2. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Piauí, durante o período de vigência da disciplina, não gerando vínculo empregatício com a IES, sendo obrigatório um mínimo de 20 horas de acesso semanal na Plataforma Moodle para acompanhamento das atividades inerentes ao cargo.

Quadro 1: Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS- AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	15 horas-aula	01
	30 horas-aula	02
	45 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 horas-aula	05
	120 horas-aula	08
PROFESSOR ASSISTENTE	Por disciplina	01
PROFESSOR SUPERVISOR	Por Polos	ATÉ 04





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC	20 horas-aulas semanais	01
------------------------------------	-------------------------	-----------

13.3. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos do bolsista, podendo o tempo do vínculo ser inferior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 9 ou 10, conforme o caso, do presente Edital e Termo de Concessão e Outorga de Bolsa, firmado com a FAPEPI.

13.4. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pelo Decreto nº 17.548, de 18 de dezembro de 2017, Decreto nº 17.306, de 8 de agosto de 2017 e a Lei UAPI Nº7443, de 08 de janeiro de 2021, ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.5. Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pela UAPI/NEAD/UESPI vinculado ao Sistema UAPI, que atuará nas atividades de Professor Formador, relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAPI, será de acordo com o Decreto nº 17.306, de 8 de agosto de 2017, Capítulo II, Art. 6º, com o Termo de cooperação UESPI/SEDUC/FAPEPI e com a Lei UAPI Nº7443, de 08 de janeiro de 2021.

13.6. O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador e Professor Assistente, implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

13.7. O professor bolsista selecionado será denominado de:

13.7.1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito da UAPI, exigida formação mínima em nível superior sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

13.7.2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedidos para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito da UAPI, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

13.7.3. Professor Assistente I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), concedidos na forma de bolsa única, por cada disciplina ofertada, para atuação em atividades auxiliares ao Professor Formador, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAPI, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

13.7.4. Professor Assistente II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), concedidos, na forma de bolsa única, por cada disciplina ofertada, para atuação em atividades auxiliares ao Professor Formador, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAPI, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 01(um) ano no magistério superior;

13.7.5. Professor Supervisor de Estágio - valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), concedido para atuar com co-responsável pela parte prática, toda a documentação, acompanhamento do estagiário na empresa, relatório final, pesquisa base para o professor





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



formador da disciplina, sendo exigida formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

13.7.6. Professor Supervisor de Estágio II - valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados, no âmbito do Sistema UAPI, exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior.

13.7.7 Professor Orientador de TCC: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), concedidos na forma de bolsa única, por cada disciplina ofertada, para atuação em atividades auxiliares ao Professor orientador, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAPI, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

13.7.8. A Lei nº 11.502, de 2007 proíbe o acúmulo de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei, em programas de formação inicial de profissionais da educação básica.

14. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

14.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador. Professor Assistente, Professor Orientador e Professor Supervisor das disciplinas oferecidas nos cursos de Tecnologia em Energias Renováveis, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAPI, terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Coordenação Geral UAPI/NEAD/UESPI.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato será Excluído do Processo Seletivo para Professores Formadores, Professores Assistentes, Professores Orientadores e Professores Supervisores da UAPI/UESPI se cometer algumas das infrações abaixo descritas:

15.1.1. Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por este Processo Seletivo;

15.1.2. Apresentar documentação ou informações falsas ou inexatas, para concorrer neste Processo Seletivo;

15.2. Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior com Professor Formador da Universidade Aberta do Piauí - UAPI poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Formador deverá ser formulada pela Coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de Pós-Graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



15.3. Aos candidatos aprovados ou classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI/UAPI.

15.4. Todas as despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

15.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. A UAPI/NEAD/UESPI reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste Processo Seletivo.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico <https://neadseletivos.uespi.br/>

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

15.8. A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site: <https://neadseletivos.uespi.br/>

15.9. Os candidatos convocados poderão posteriormente ser reaproveitados por meio de remanejamento em outras disciplinas conforme a necessidade desta IES.

Teresina (PI), 28 de junho de 2024

Profª Drª. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



ANEXO I - DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGAS

CURSO: TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral	Graduação em Engenharia Elétrica ou Matemática com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Química Tecnológica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Química com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	45	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Elétrica ou Arquitetura com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Física Aplicada	Graduação em Engenharia Elétrica ou Física com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Programação	Graduação em Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Eletricidade	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Circuitos Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Metodologia e Pesquisa Científica	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Mecânica dos Flúidos e Termodinâmica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Álgebra Linear	Graduação em Engenharia Elétrica ou Matemática com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Empreendedorismo	Graduação em Engenharia Elétrica ou Administração com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia (com especialização em Segurança do Trabalho) com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
		60	PROFESSOR FORMADOR	1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



Instalações Elétrica residenciais e industriais	Graduação em Engenharia Elétrica no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu		PROFESSOR ASSISTENTE	1
Instrumentação	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Eletromagnetismo e Conversão Eletromecânica de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Eletrônica Analógica e Digital	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Laboratório Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	15	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	2
Laboratório de Circuitos Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	15	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	2
Legislação e Direito Ambiental	Graduação em Engenharia Elétrica ou Direito com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	45	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Laboratório de Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	15	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	2
Projeto Integrador I	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu.	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	3
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica I	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Proteção de Sistemas Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Manutenção	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Máquinas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Laboratório de Máquinas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	15	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	2
Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR ORIENTADOR	3
Projeto Integrador II	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR	3





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



			SUPERVISOR	
Sistemas de Energia Eólica	Graduação em Engenharia Elétrica no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	75	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Bioenergia, Biomassa e Hidrogênio Verde	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	75	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Sistemas de Energia Solar Térmica e Fotovoltaica	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	75	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Energia Hidráulica e Sistemas de Geração Hidrelétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	75	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Operação do SEP	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	30	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR ORIENTADOR	3
Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	120	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
			PROFESSOR SUPERVISOR	3
Eficiência Energética	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	75	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica II	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Optativa I	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1
Atividades extensionistas complementares	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	40	PROFESSOR SUPERVISOR	2
Optativa II	Graduação em Engenharia Elétrica com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu	60	PROFESSOR FORMADOR	1
			PROFESSOR ASSISTENTE	1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

**ANEXO II****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI Nº 003/2024**

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	28.06.2024
Interposição de Recurso contra o Edital	29.06 a 01.07.2024 (13h)
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	03.07.2024
Período de inscrições online	04 (9h) a 14.07.2024 (13h)
Resultado da Homologação das inscrições	22.07.2024
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições	23 a 25.07.2024 (13h)
Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	01.08.2024
Resultado da Análise Curricular	12.08.2024
Interposição de Recurso ao resultado da Análise Curricular	13.08.2024 (13h)
Resultado do Recurso da Análise Curricular	20.08.2024
Publicação do Resultado Final	21.08.2024

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EDITAL NEAD/UESPI Nº 003/2024

Declaro para os devidos fins que eu,,
CPF, Carteira de Identidade:.....,
residente e domiciliado em.....nº.....
Bairro:....., Complementação:.....,
na cidade de, telefones:....., e-
mail:....., candidato (a) à
vaga de _____ para o Curso
de.....,
disciplina, na modalidade a distância, no
Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de bolsista na função de Professor Formador e Professor Assistente .

Neste sentido, COMPROMETO-ME respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às funções de Professor Formador ou Professor Assistente:

I – Dedicar ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAPI, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso;

II – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPEES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador ou Professor Assistente discriminadas nos itens 10 e 11 deste Edital. A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

IV – Para professores do quadro permanente da UESPI (conforme item 2.1.1. B), atesto estar em efetivo exercício em sala de aula durante todo o período de execução das atividades;

TERESINA, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



ANEXO IV

1. TITULAÇÃO	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	15	7,5	7,5
Graduação	10	10	5	5

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	PONTOS	MÁXIMO
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):		
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10	50,0
b) co-autoria	6	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5	25,0
b) coautoria	4	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3	15,0
b) coautoria	22	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2	10,0
b) coautoria	1	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	5	10,0





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	NACIONAL	INTERNACIONAL
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor ad hoc órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor ad hoc revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científico	2 (com fomento)	2 (sem fomento)

4. ORIENTAÇÕES/ COORDENAÇÕES	Orientador				Coorientador			
	CONCLUÍDA		ANDAMENTO		CONCLUÍDA		ANDAMENTO	
	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos
Doutorado	7	35	5	25	4	20	3	15
Mestrado	5	25	4	20	3	15	2	10
Especialização	3	15	3	15	2	10	1	5
TCC	2	10	2	10	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1	5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,25

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS	PONTOS	MÁXIMO
5.1. Participação Em Banca Examinadora:		
5.1.1. Concurso Público para Magistério Superior	2	10,0
5.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1	5,0
5.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos:	PONTOS	MÁXIMO
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor	1	5,0
5.2.2 Comunicação	1	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1	5,0
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
6.1 Docência no ensino superior (Modalidade presencial)	3 por período letivo	15
6.2 Docência no ensino superior (Modalidade a distância)	3 por período letivo	15
6.3 Docência no ensino básico	1 por ano	05
6.4 Tutoria no Ensino Superior (modalidade a distância)	2 por período letivo	10





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



ANEXO - V

CURSO: TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Cálculo Diferencial e Integral	Propriedades de números reais. Funções reais de uma variável real. Algumas funções elementares. Limite. Continuidade. Derivada. Teorema do valor médio. Aplicações da derivada. Antiderivada. Integral de Riemann. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações da integral. Métodos de integração.	60
Química Tecnológica	Fontes de energia (carvão, petróleo, etanol, gasolina, gás natural, óleo diesel, hidrogênio, fotossíntese, elétrica); Água: sua distribuição geográfica, sua relação com o clima, como fonte de energia, como via de transporte, na agricultura e criação de animais; Materiais polímeros, materiais compósitos, vidro e materiais cerâmicos, os metais.	45
Desenho Técnico	Fundamentos de desenho geométrico; Instrumentos de desenho; Figuras planas; Noções de proporção; Noções de geometria descritiva; Projeções; Noções de visualização espacial; Vistas ortográficas; Perspectivas; Noções de Auto-Cad. Perspectiva axonométrica. Noções de desenho arquitetônico.	60
Física Aplicada	Leis de Newton. Trabalho e Conservação da Energia. Leis da Termodinâmica. Ondas Luminosas. Efeito Fotoelétrico.	60
Programação	Introdução à lógica de Programação; Conceitos fundamentais; Programação Estruturada. Algoritmos; Elementos de um algoritmo; Tipos de dados; Variáveis; Estrutura sequencial; Declaração de variáveis; Tipos de variáveis; Constantes; Expressões, operadores e funções; Comandos básicos; Estruturas condicionais; Estruturas de repetição. Estruturas de dados; Subprogramas; Noções de matemática computacional.	60
Eletricidade	Introdução aos circuitos elétricos; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Sinal alternado; Circuitos resistivos, indutivos e capacitivos em CA; Técnicas de análise de circuitos CC e CA; Circuitos em série, paralelo e série-paralelo; Circuitos RC, RL e RLC; Análise de circuitos resistivos, indutivos e capacitivos no transitório e em regime permanente.	60
Circuitos Elétricos	Introdução aos números complexos. Análise de circuitos elétricos com excitação senoidal: Forma de onda senoidal, conceito de fasores, Comportamento da resistência, indutância e capacitância em CA. Métodos de análise de circuitos em corrente alternada: Leis de Kirchhoff, Teoremas de Thevenin e Norton. Potência Aparente, Ativa e Reativa. Potência Complexa e Fator de Potência. Circuitos ressonantes. Circuitos acoplados magneticamente: Indutância mútua, fator de acoplamento, modelo T. Aplicação da transformada de Laplace em circuitos elétricos. Aplicação de séries de Fourier em Circuitos Elétricos. Resposta em frequência de circuitos em C.A.: passa-baixas, passa-altas, passa-faixa e rejeita faixa. Diagramas de bode. Fundamentos de circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Tensões-corrente de fase e de linha, potência complexa em sistemas trifásicos.	60





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



Metodologia e Pesquisa Científica	Pesquisa e Conhecimento Científico: Definições e Delimitações. Aspectos Fundamentais da Investigação Científica: o Papel das Hipóteses, o Problema da Observação, Indução e Dedução, Leis e Teorias Científicas. Pesquisa: Princípios, Abordagens, Tipos, Métodos e Técnicas. Elaboração e Avaliação de um Projeto de Pesquisa: Definição do Problema, Revisão Bibliográfica, Metodologia de Trabalho, Análise e Interpretação dos Dados.	30
Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica	Modos de transmissão do calor. Condução unidimensional em regime permanente. Condução multidimensional em regime permanente. Condução em regime não permanente. Métodos numéricos. Diagramas para sistemas contínuos unidimensionais. Princípios da convecção. Convecção forçada. Relações empíricas para transferência de calor por convecção. Analogias com a transferência de quantidade de movimento e de massa. Introdução a trocadores de calor. Convecção natural. Transferência de calor por radiação. Transferência de massa.	60
Álgebra Linear	Espaços vetoriais reais e complexos; Dependência linear; Base; Dimensão; Subespaços; Soma direta; Transformações lineares; Núcleo e imagem; Isomorfismo; Matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores; Subespaços invariantes; Diagonalização de operadores; Forma canônica de Jordan; Espaços com produto interno; Ortogonalidade; Isometrias; Operadores auto adjuntos.	60
Empreendedorismo	A revolução do empreendedorismo. O empreendedorismo no Brasil. História do empreendedorismo. Conceito de empreendedorismo. Característica e perfil do empreendedor. Identificação de oportunidades de negócios. Fatores a serem considerados na escolha de um negócio. Natureza jurídica dos negócios. Firma individual. Sociedades. Formas de sociedades. O simples. Abertura e registro de empresas. Micro e pequenas empresas. Carreiras empreendedoras do futuro. Mitos de empreendedorismo. Discussão do processo de elaboração do Planejamento Estratégico. Plano de negócios. Roteiro de um plano de negócios: Ramo de atividade; Mercados consumidor; concorrente; fornecedor; Localização; Processo operacional. Montagem de um plano de negócio. Discussão de um plano de negócio.	30
Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho, Insalubridade e Periculosidade. Acidente de Trabalho, Tipos de Riscos e Mapa de Riscos. Ergonomia, Antropometria e Fatores Humanos no Trabalho. Higiene do Trabalho. Normas de Segurança em Ambientes Industriais, Primeiros Socorros, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC). Segurança do Trabalho em Serviços com Eletricidade. Prevenção e Combate a Incêndio. Legislação e Normas Técnicas. Análise de postos de trabalho.	30
Instalações Elétrica residenciais e industriais	Projeto: Conceitos, Atribuições e Responsabilidade Profissional. Projeto, Execução e Normas Técnicas de Instalações Elétricas Residenciais e Prediais. Previsão de Carga e Demanda de Energia de uma Instalação Elétrica. Condutores Elétricos. Eletrodutos. Dispositivos de Proteção. Luminotécnica. Aterramento e Proteção Contra Choques Elétricos. Sistema de Proteção Contra Descargas	60





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



	Atmosféricas. Projeto de Instalações Telefônicas e Lógicas. Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Automação Residencial e Predial. Eficiência Energética e Desenvolvimento Sustentável nas Instalações Elétricas.	
Instrumentação	Transdutores: condicionadores de sinais, linearização, deslocamento de nível, filtragem. Conversores A/D e D/A, chaves analógicas, circuitos de amostragem e retenção. Técnicas de medição, instrumentos analógicos e digitais. Erros de medição, quantização, ruídos. Detectores de valor médio, pico e pico a pico. Características dos medidores: precisão, resolução, calibração, linearidade. Pontes DC e AC, equilibragem e auto-equilibragem. Amplificadores operacionais para instrumentação. Analisador de espectro e de distorção harmônica. PLL. Atenuadores, multiplicadores analógicos. Sensores inteligentes.	30
Eletromagnetismo e Conversão Eletromecânica de Energia	Eletrostática. Solução de Problemas Eletrostáticos. Potencial Elétrico. Capacitância. Campo Eletrostático em Meios Dielétricos. Energia Eletrostática. Corrente Elétrica. Campo Magnético de Correntes Estacionárias. Propriedades Magnéticas da Matéria. Indutância. Equações de Maxwell para a eletrostática. Materiais magnéticos: estudo, classificação e fenômenos físicos associados. Estruturas eletromagnéticas com e sem entreferro: modelos de estudo, analogia e equivalência. Acoplamento magnético. O transformador ideal. O transformador real: estudo em vazio e em carga, regulação, rendimento. Transformadores trifásicos. Transformadores especiais. A transformação da energia em movimento. Forças e conjugados em sistemas de Campos Magnéticos e em sistemas com imãs permanentes. O balanço de energia. Introdução às máquinas rotativas: Conceitos elementares, introdução às máquinas CA e CC, campos magnéticos, ondas girantes em máquinas CA, tensão gerada, conjugado.	60
Eletrônica Analógica e Digital	Sistemas de numeração e códigos; Portas lógicas e álgebra booleana; Circuitos lógicos combinacionais; Aritmética digital: operações e circuitos; Circuitos lógicos sequenciais; Latches, flip-flops e dispositivos correlatos; Registradores; Máquinas de estados finitos: contadores; Circuitos lógicos MSI; Introdução à circuitos de memória. Diodos: características, tipos e aplicações; Transistores bipolares: características, configurações, polarização e aplicações; Transistores de efeito de campo: características, configurações e polarização e aplicações; Características dos amplificadores à transistor: ganho, eficiência, distorção impedância de entrada e saída, configurações e estabilidade.	60
Laboratório Eletrônica	Projeto, simulações e práticas experimentais relacionadas com o conteúdo programático de Eletrônica.	15
Laboratório de Circuitos Elétricos	Fundamentos de construção e operação de Amperímetros, voltímetros, ohmímetros e wattímetros analógicos. Teoria de desvio: tratamento experimental de dados. Fundamentos de operação de: Fontes de alimentação de tensão, gerador de função.	15





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



	Fundamentos e operação de: Osciloscópio analógico e digital. Controle e ajustes de forma de onda em osciloscópio digital. Operação de multímetro digital de bancada. Ensaios com circuitos mistos R, RC, RL e RLC.	
Legislação e Direito Ambiental	A ementa sugerida está de acordo com o pensamento atual sobre as questões ambientais, trazendo neste sentido, a inclusão de aspectos de como as decisões transformam as relações “homem-natureza”.	45
Laboratório de Instalações Elétricas	Planejamentos, Projetos e Práticas Experimentais Relacionadas com os Tópicos da Ementa da Disciplina de Instalações Elétricas. Uso de Softwares para Projeto de Instalações Elétricas e de Apoio ao Ensino.	15
Projeto Integrador I	Desenvolvimento, em grupo, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas no curso de Energias Renováveis. Uso de metodologias ativas de aprendizagem baseadas em problemas e por projetos para atender demandas da comunidade externa.	60
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica I	Panorama nacional e mundial da oferta de energia elétrica, Fontes Convencionais, Alternativas, Não renováveis e renováveis, Geração Hidrelétrica, Geração Termelétrica a Gás e a Vapor, Ciclo Combinado e Cogeração, Geração Termonuclear, Geração Solar Fotovoltaica, Geração Eolielétrica, Biomassa para geração de energia elétrica, Células Combustíveis, Geração Undielétrica e Maremotriz e outras formas de geração, Geração Distribuída.	60
Proteção de Sistemas Elétricos	Aspectos Gerais da Proteção de Sistemas Elétricos. Princípios e características dos relés de proteção. Proteção de linhas, transformadores, barramentos, e máquinas elétricas. Critérios de seleção e coordenação da proteção de redes radiais e em malhas. Proteção nos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	60
Manutenção	Orientações de segurança. Procedimentos e cuidados de operação. Plano de inspeção e manutenção. Manutenção de sistema de energia fotovoltaico conectados à rede (On-Grid) e isolados da rede (Off-Grid): preventiva, preditiva, corretiva. Manutenção de centrais fotovoltaicas. Análise do desempenho de um sistema fotovoltaico.	60
Máquinas Elétricas	Transformadores: conceitos básicos; diagramas fasoriais; aspectos construtivos; circuito equivalente; ensaios; rendimento; regulação de tensão; transformadores trifásicos; autotransformador; transformadores de medição de potencial e corrente. Aspectos construtivos de máquinas de corrente contínua: Tipos de enrolamentos: Anel de Gramme, imbricados e ondulados; passos da bobina, caminhos paralelos, projeto dos enrolamentos. Características de torque e velocidade. Aspectos construtivos de máquinas de corrente alternada: Tipos de enrolamentos, passo encurtado, fator de distribuição, construção de enrolamentos monofásicos e trifásicos, passo da bobina, projeto de enrolamentos. Fundamentos de máquinas síncronas de pólos lisos: Torque, perdas, Reatância síncrona, Ensaios de curto-circuito e circuito aberto. Partida de motores síncronos. Características de	60





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



	regime permanente de máquinas síncronas: Conexão com barramento infinito, curva de capacidade, curva 'v', regulação de tensão. Fundamentos de máquinas síncronas de polos salientes: análise por eixo em quadratura, curva de capacidade. Máquinas de indução trifásica: fundamentos físicos, modelagem, torque e características de partida. Tipos de enrolamento: mudança Y- Δ , enrolamento Dahlander. Geradores trifásicos de indução e frenagem. Motores de indução monofásicos: fundamentos, modelagem e características de torque. Fundamentos de máquinas de imã permanente. Fundamentos de relutância variável. Conhecer os princípios de funcionamento das principais máquinas elétricas; compreender as características, aplicação e controle das máquinas elétricas.	
Laboratório de Máquinas Elétricas	Ensaio em indutores e transformadores. Ensaio em máquinas de corrente contínua. Ensaio em máquinas síncronas. Ensaio em máquinas de indução.	15
Trabalho de Conclusão de Curso I	Durante o Trabalho de Conclusão Curso I o aluno, sob supervisão de um professor orientador, deve realizar revisão bibliográfica sobre o tema de seu trabalho e ao final da disciplina apresentar pré-projeto do trabalho a ser desenvolvido, em forma escrita de acordo com as normas de TCC da instituição. O tema do TCC deve contemplar os conhecimentos obtidos ao longo do curso de engenharia Elétrica. Durante as aulas teóricas, o professor responsável pela disciplina deve auxiliar os alunos na condução do seu trabalho.	30
Projeto Integrador II	Desenvolvimento, em grupo, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas no curso de Energias Renováveis. Uso de metodologias ativas de aprendizagem baseadas em problemas e por projetos para atender demandas da comunidade externa.	60
Sistemas de Energia Eólica	Breve histórico do uso da energia eólica; Características e descrição da tecnologia de turbinas eólicas/aerogeradores; Sistemas eólicos e seus componentes; Estudo do vento; Regulação de potência; Classificação, operação e controle de turbinas eólicas; Geradores elétricos em turbinas eólicas; Compatibilidade eletromagnética; Projeto de geração eólica de energia.	75
Bioenergia, Biomassa e Hidrogênio Verde	Biogás. Resíduos biodegradáveis. A digestão anaeróbia. Tecnologias anaeróbias básicas. Tecnologias anaeróbias avançadas. Biogás de aterro. Estudos dos biocombustíveis. Políticas para biocombustíveis. Legislação e normas para biocombustíveis. Geração de energia por biocombustível. Tecnologias de produção de biocombustíveis. Balanço energético. Processos termodinâmicos. Biomassas. Procedimentos de uso da biomassa. Combustíveis líquidos. Produção de eletricidade a partir da biomassa e combustíveis líquidos. Tendências para o uso da biomassa e combustíveis líquidos. Produção e utilização de hidrogênio na geração de energia.	75
Sistemas de Energia Solar Térmica e Fotovoltaica	Princípios da Radiação Solar; Componentes de um Sistema Solar; Sistemas Solares Térmicos Residenciais (Aquecimento de Água Sanitária); Instalação, Manutenção e Reparo de Sistemas Solares Térmicos; Sistemas de Larga Escala; Sistemas Solares de Aquecimento Ambiente; Aquecimento Solar de Piscinas; Arrefecimento Solares. Célula solar; Tipos de células solares; O	75





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



	gerador fotovoltaico; Perspectivas de geração da energia fotovoltaica; Tecnologias associadas à geração fotovoltaica; principais componentes de um sistema de geração fotovoltaica; Sistemas de instalação; Projeto de sistemas de geração fotovoltaica; Manutenção e operação de um sistema fotovoltaico.	
Energia Hidráulica e Sistemas de Geração Hidrelétricos	Princípios básicos de hidrologia e hidrometria; Estudo de reservatórios, vazões e Sedimentos; Hidráulica; Hidrostática; Tipos, matérias e métodos de construção de estruturas hidráulicas; caracterização de Canais, Condutos e Blocos de Apoio e Ancoragem; Tubos e Acessórios, componentes hidromecânicos e transitórios hidráulicos; Turbinas Hidráulicas; Casas de Força; Sistemas de Regulação de Velocidade; Ensaios de Comissionamento.	60
Operação do SEP	Previsão de demanda. Planejamento de longo prazo: perspectiva de expansão. Planejamento de curto prazo: perspectiva de operação. Definição de estabilidade. Classificação. Relação entre os tipos de instabilidade. Estudos de estabilidade de tensão, transitória e frequência. Curvas PV, VQ e PDelta. Legislação e mercado de energia. Operação e controle do sistema.	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	Durante o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno, sob orientação de um professor orientador, deve publicar e/ou obter aceitação do Artigo Científico Completo em congressos e/ou periódicos científicos. Os requisitos obrigatórios que validarão a aprovação do discente na disciplina de TCC II constituem-se em artigos aceitos e/ou apresentados em congressos e/ou periódicos científicos regionais, nacionais ou internacionais, como também deverão ser apresentados oralmente, a uma Banca Examinadora.	30
Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado	Durante o Estágio Supervisionado o aluno deverá desenvolver atividades programadas, junto a instituições públicas ou privadas que exerçam atividades correlacionadas com a Engenharia Elétrica.	120
Eficiência Energética	Projeto: Conceitos, Atribuições e Responsabilidade Profissional. Projeto, Execução e Normas Técnicas de Instalações Elétricas Residenciais e Prediais. Previsão de Carga e Demanda de Energia de uma Instalação Elétrica. Condutores Elétricos. Eletrodutos. Dispositivos de Proteção. Luminotécnica. Aterramento e Proteção Contra Choques Elétricos. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas. Projeto de Instalações Telefônicas e Lógicas. Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Automação Residencial e Predial. Eficiência Energética e Desenvolvimento Sustentável nas Instalações Elétricas.	75
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica II	Eletromagnetismo e Conversão Eletromecânica de Energia. Ementa: Panorama nacional e mundial da oferta de energia elétrica, Fontes Convencionais, Alternativas, Não renováveis e renováveis, Geração Hidrelétrica, Geração Termelétrica a Gás e a Vapor, Ciclo Combinado e Cogeração, Geração Termonuclear, Geração Solar Fotovoltaica, Geração Eolielétrica, Biomassa para geração de energia elétrica, Células Combustíveis, Geração Undielétrica e Maremotriz e outras formas de geração, Geração Distribuída. Elementos básicos para projetos de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica. Estruturas para linhas de transmissão. Transmissão de Energia: Parâmetros de linha: indutância, capacitância, resistência e 64 condutância. Teoria da transmissão de energia elétrica - energização da linha e equações de transmissão. Cálculo das linhas de transmissão - relações entre tensões e correntes, linhas curtas, médias e longas, quadripolos,	60





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



	relações de potência nas linhas, perda de potência e rendimento. Linhas em regime permanente. Sistemas de distribuição: Dimensionamento de redes e equipamentos, Controle de tensão, Redes aéreas e subterrâneas. Equipamentos usados em distribuição. Bancos de capacitores fixos e automáticos: localização, dimensionamento e controle. Transformadores de distribuição e reguladores de tensão. Aterramento. Fluxo de carga monofásico e trifásico em sistemas radiais ou com poucas malhas. Perdas de energia em alimentadores.	
Optativa I	Para o desenvolvimento das competências desejadas serão realizadas aulas expositivas e de exercícios. Trabalhos práticos em classe, laboratórios e extraclasse (visitas técnicas, exercícios e anteprojetos). Discussões de artigos e exercícios ou anteprojetos motivando os alunos para pesquisa, incorporando a visão crítica e estimulando o trabalho em grupo. Recursos Utilizados: quadro, projetor multimídia e microcomputador.	60
Atividades extensionistas complementares	Oferta de projetos e programas de extensão, prestação de serviços, oficinas e eventos, semestralmente, possibilitando ao aluno chegar ao bloco V com a carga horária cumprida.	40
Optativa II	Para o desenvolvimento das competências desejadas serão realizadas aulas expositivas e de exercícios. Trabalhos práticos em classe, laboratórios e extraclasse (visitas técnicas, exercícios e anteprojetos). Discussões de artigos e exercícios ou anteprojetos motivando os alunos para pesquisa, incorporando a visão crítica e estimulando o trabalho em grupo. Recursos Utilizados: quadro, projetor multimídia e microcomputador.	60





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS
(Utilize como referência a tabela do ANEXO IV, Preencher a pontuação conforme sua documentação comprobatória e anexar no arquivo único)

1. TITULAÇÃO	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado		30		15
Mestrado na Área de Atuação		20		10
Especialização		15		7,5
Graduação		10		5

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	PONTOS	MÁXIMO
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):		
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual		50,0
b) co-autoria		30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual		25,0
b) coautoria		20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual		15,0
b) coautoria		10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual		10,0
b) coautoria		5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional		12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional		10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local		5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico		20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		10,0





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	NACIONAL	INTERNACIONAL
3.1. Membro de Conselho Editorial		
3.2. Consultor ad hoc órgão de fomento		
3.3. Consultor ad hoc revisor		
3.4. Membro de comitê de pesquisa		
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científico		

4. ORIENTAÇÕES/ COORDENAÇÕES	Orientador				Coorientador			
	CONCLUÍDA		ANDAMENTO		CONCLUÍDA		ANDAMENTO	
	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos	Ponto por trabalho	Máximo de pontos
Doutorado		35		25		20		15
Mestrado		25		20		15		10
Especialização		15		15		10		5
TCC		10		10		5		2,5
PIBIC e/ou IC		5		5		2,5		1,25

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS	PONTOS	MÁXIMO
5.1. Participação Em Banca Examinadora:		
5.1.1. Concurso Público para Magistério Superior		10,0
5.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública		5,0
5.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese		7,5
5.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)		2,5
5.2 Participação em Eventos:	PONTOS	MÁXIMO
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor		5,0
5.2.2 Comunicação		5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso		5,0
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
6.1 Docência no ensino superior (Modalidade presencial)		15
6.2 Docência no ensino superior (Modalidade a distância)		15
6.3 Docência no ensino básico		05
6.4 Tutoria no Ensino Superior (modalidade a distância)		10

